



Ministério dos

TRANSPORTES

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA MT 2024

Brasília, dezembro.2024

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Ministério dos Transportes

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Secretário-Executivo

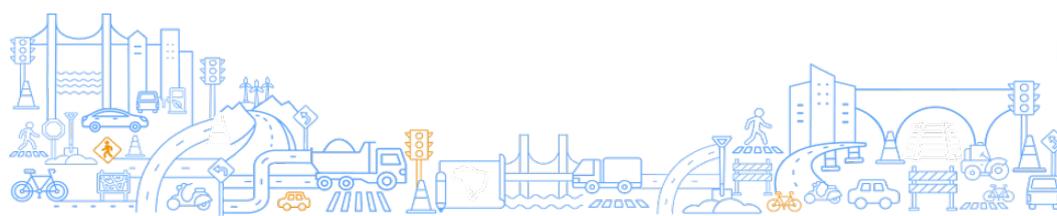
George André Palermo Santoro

Corregedor do Ministério dos Transportes

Rondinelli Melo Alcântara Falcão

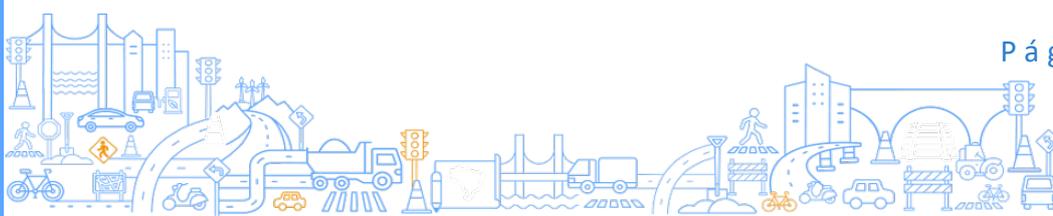
Corregedora Substituta

Adriana Bandeira Gomes



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. MISSÃO E VALORES DA CORREGEDORIA	5
3. AÇÕES DA CORREGEDORIA	5
4. RESULTADOS CORRECIONAIS	13
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
6. EQUIPE CORREGEDORIA.....	18



1. APRESENTAÇÃO

A Unidade Setorial de Correição do Ministério dos Transportes é uma das unidades setoriais do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Este sistema compreende as atividades relacionadas aos seguintes objetivos: prevenir a prática de ilícitos administrativos; combater a corrupção; contribuir para melhoria da gestão da administração pública; atuar de forma cooperativa com os órgãos e entidades; e participar ativamente do sistema de integridade pública.

Criada em abril de 2012, a partir da aprovação da Estrutura Regimental do Ministério dos Transportes, por meio do DECRETO Nº 7.717, de 4.4.2012, e atualmente regida pelo DECRETO Nº 11.360, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 a Corregedoria foi investida na competência precípua de gerir as atividades de correição do Ministério dos Transportes.

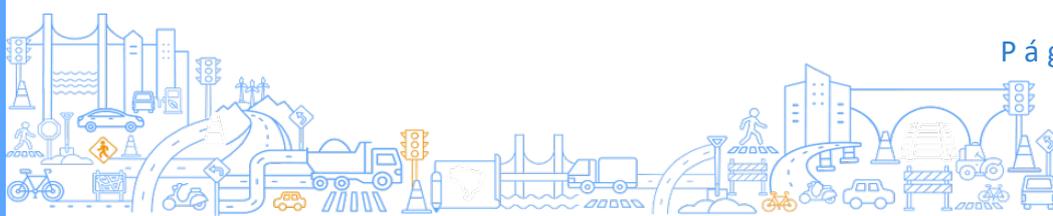
Esta Unidade Correcional tem pautado suas ações em conformidade com a cadeia de valor e o alinhamento estratégico do Ministério, procurando o aprimoramento dos processos internos, visando ao aperfeiçoamento da governança corporativa por meio do fortalecimento da gestão de riscos, compliance e transparência das ações a serem desenvolvidas no sentido de alcançar as melhores práticas correcionais.

A Atividade de Correição, também chamada de atividade disciplinar, que advém do Poder Disciplinar da Administração, é aquela relacionada à apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas por servidores públicos (efetivos ou comissionados) ou empregados públicos, e à aplicação das devidas penalidades, caso seja confirmado o cometimento do ilícito funcional. Abrange ainda, a investigação do cometimento de ato lesivo contra a Administração Pública por pessoa jurídica, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A responsabilidade por essa atividade é da própria administração pública por meio dos seus órgãos e entidades. Dessa forma, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, cabe ao órgão de origem, no qual a irregularidade funcional foi cometida, apurar os fatos considerados ilícitos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Atualmente, as Unidades Setoriais de Correição são regidas pelos fundamentos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Em 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria MT nº 742, que formaliza as atividades e as competências da Unidade Setorial de Correição no âmbito MT. Estruturada no Modelo de Maturidade Correcional da Controladoria-Geral da União, e considerando a importância do papel da Corregedoria como instância da integridade pública, a Portaria tem como objetivo estruturar os processos e procedimentos aplicados no desenvolvimento da atividade disciplinar,



proporcionando maior estabilidade e segurança aos executores e gestores desta atividade. Tal medida reforça a governança ministerial e o fortalecimento da integridade e eficiência pública.

A elaboração deste relatório anual tem como objetivo apresentar as principais atividades realizadas ao longo do ano de 2024 pela Corregedoria do Ministério dos Transportes, sob a titularidade do Corregedor Rondinelli Melo Alcântara Falcão, designado ao cargo por meio da Portaria nº 300, de 18 de julho de 2023, publicado no DOU de 25 de julho de 2023.

2. MISSÃO E VALORES DA CORREGEDORIA

A missão desta Unidade Setorial de Correição é planejar, coordenar, orientar, executar e controlar as atividades disciplinares e de correição preventiva desenvolvidas no âmbito desta pasta, tendo como prioridade fortalecer os alicerces da Governança Ministerial, contribuindo com a gestão da integridade, a eficiência da política pública prestada pelo Ministério e o aprimoramento contínuo em todas as esferas.

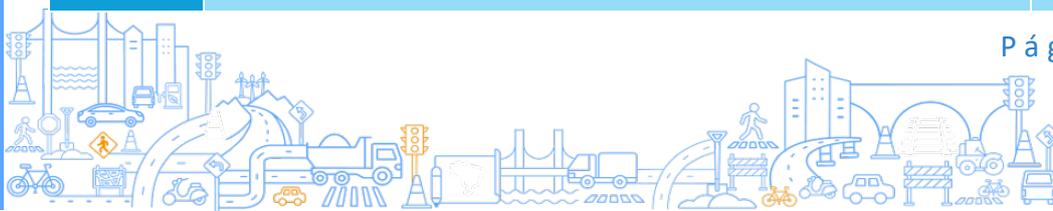
A atividade correcional tem como objetivo:

- I - Dissuadir e prevenir a prática de irregularidades administrativas;
- II - Responsabilizar servidores e empregados públicos que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública;
- III - Zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correccionais;
- IV - Contribuir para o fortalecimento da integridade pública; e
- V - Promover a ética e a transparência na relação público-privada.

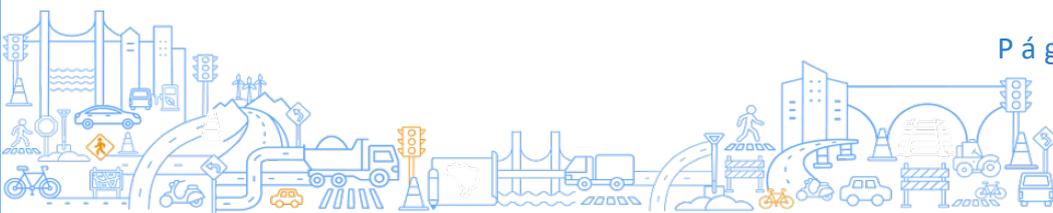
3. AÇÕES DA CORREGEDORIA

Para alcançar seus objetivos, a Corregedoria ao longo do ano aprimorou seu modelo de gestão e alcançou os seguintes resultados:

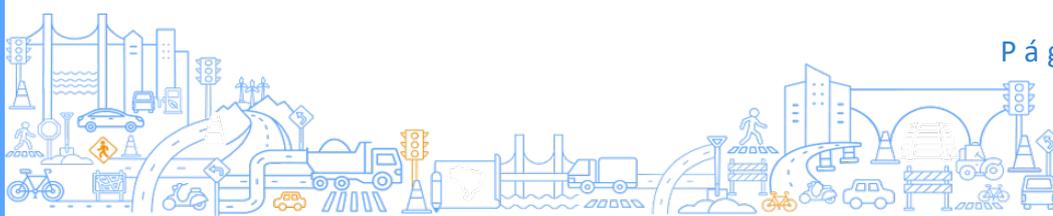
QUANT.	AÇÕES	STATUS
1.	<p>✓ CRIAÇÃO DE NOVOS PAINÉIS E MELHORIAS DOS RELATÓRIOS EM POWER BI</p> <p>Atualização dos painéis gráficos em Power BI como ferramenta de gestão e informações para análise e tomada de decisão. Diante das informações levantadas para o aprimoramento dos dados foram criados painéis em Power BI, como por exemplo: painel de priorização de processos, painel de prescrição.</p> 	CONCLUÍDA 



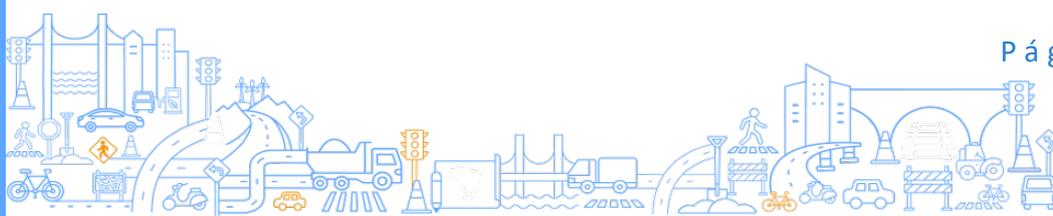
<p>2.</p>	<p>✓ RESULTADOS CORRECIONAIS EM PAINEL POWER BI</p> <p>Com intuito de incentivar a transparência ativa dos resultados da Corregedoria, apresentamos o Painel da Corregedoria em Power BI, que se encontra no site da Corregedoria, apresenta os resultados correccionais e demonstra o fluxo dos procedimentos e processos correccionais.</p>	
<p>3.</p>	<p>✓ CAMPANHA DE ASSÉDIO MORAL</p> <p>Campanha de assédio moral, criação e publicação de cartilha; (Corregedoria, Ouvidoria e AESCOM).</p> <p>O Ministério dos Transportes lançou no dia 02/05/2024, data que celebra o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral, a campanha de prevenção ao assédio moral – “Respeito é a Nossa Via Principal”. O evento foi realizado no auditório Lourenço Chehab, no Edifício Sede e contou com a presença de servidores e colaboradores de todas as áreas da instituição.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
<p>4.</p>	<p>✓ ELABORAÇÃO PLANO DE AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO E PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE.</p> <p>(Corregedoria/Ouvidoria)</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
<p>5.</p>	<p>✓ PUBLICAÇÃO DE CARTILHA SOBRE ASSÉDIO MORAL (CORREGEDORIA, OUVIDORIA E AESCOM).</p> <p>Atualização da cartilha de assédio moral</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 



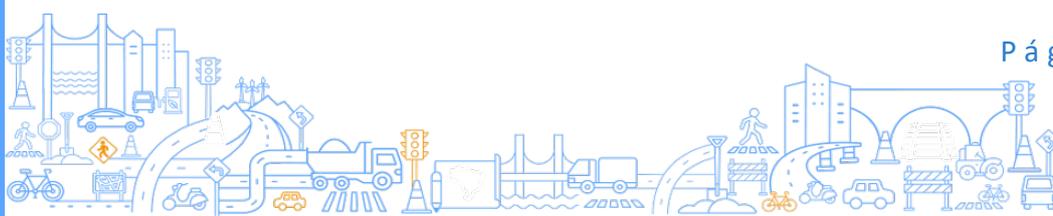
6.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ CAMPANHA DE ASSÉDIO SEXUAL, CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CARTILHA (CORREGEDORIA, OUVIDORIA E AESCOM). 		<p>CONCLUÍDA</p> 
7.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ CAMPANHA DE DISCRIMINAÇÃO, CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CARTILHA (CORREGEDORIA, OUVIDORIA E AESCOM). 		<p>CONCLUÍDA</p> 
8.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ ELABORAÇÃO DE PESQUISA SOBRE ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO. 		<p>CONCLUÍDA</p> 
9.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ PALESTRAS/WORKSHOP REALIZADAS SOBRE O TEMA ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO: ✓ Workshop de Liderança Criativa para Resultados 27/09; ✓ Palestra: Uma análise sobre os pontos de distinção entre assédio moral e conflito laboral 02/05; ✓ Palestra: Assédio moral e a responsabilidade dos gestores e servidores públicos 02/05; ✓ Palestra: Pensamento criativo 31/10; ✓ Palestra: Assédio sexual no ambiente de trabalho: entender para combater 31/10. <p style="text-align: right;">Total Palestras/Workshop: 5</p>		<p>CONCLUÍDA</p> 
10.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ RELATÓRIO SOBRE CASOS DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO - MOTIVOS DE ARQUIVAMENTO. 		<p>CONCLUÍDA</p> 
11.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ RELATÓRIO SOBRE A PESQUISA DE ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO. 		<p>CONCLUÍDA</p> 
12.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ REUNIÕES COM MEMBROS DE COMISSÃO 		<p>CONCLUÍDA</p> 



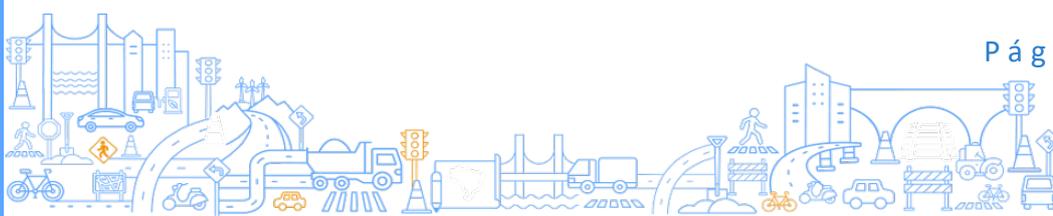
	<p>Foram realizadas reuniões periódicas com os membros de comissões sobre os processos e procedimentos para tratar de questões que surgem ao longo da análise dos processos.</p> <p style="text-align: right;">Quantidade de Reuniões: 14</p>	
13.	<p>✓ REUNIÕES GERAIS COM COLABORADORES E SERVIDORES</p> <p>Reuniões com os colaboradores e servidores para alinhamento do planejamento e das atividades desenvolvidas no âmbito da Corregedoria.</p> <p style="text-align: right;">Quantidade de Reuniões: 4</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
14.	<p>✓ APOIO ADMINISTRATIVO ÀS COMISSÕES DISCIPLINARES</p> <p>Fortalecimento da comunicação entre os membros de comissão, assessoramento e monitoramento por meio de reuniões, e-mails e programas de comunicação via Teams e WhatsApp.</p> <p>A equipe de apoio às comissões disciplinares foi projetada para auxiliar na execução de atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos processos administrativos disciplinares. Sua finalidade é dar cumprimento e agilidade a procedimentos meramente administrativos, proporcionando às comissões mais tempo e foco na análise do conteúdo dos processos disciplinares.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
15.	<p>✓ COORDENAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CORREIÇÃO - CTC</p> <p>Conforme a Portaria MT nº 1.167, de 2023, o titular da Corregedoria do Ministério dos Transportes atua como Coordenador da Câmara Técnica de Correição – CTC, que é o órgão colegiado de natureza propositiva e consultiva, de caráter permanente, que tem por finalidade a interação e promoção do aperfeiçoamento técnico das atividades de</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 



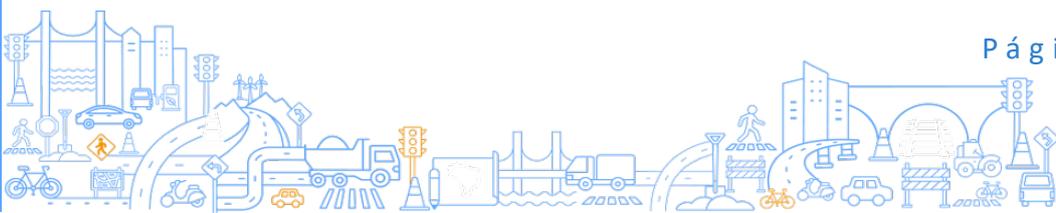
	<p>correição dos atos e fatos de gestão das unidades que compõem a Rede de Integridade dos Transportes.</p> <p style="text-align: right;">Quantidade de Reuniões: 6</p>	
16.	<p>✓ PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E INTEGRIDADE - CRTCI</p> <p>Conforme a Portaria MT nº 1.168, de 2023, as unidades componentes do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade - CRTCI do Ministério dos Transportes, notadamente a Corregedoria, a Ouvidoria, a Comissão de Ética e o Controle Interno, atuarão, de forma conjunta, colaborativa e proativa, conforme suas atribuições e competências previstas no regramento do colegiado, para atualização, monitoramento e execução deste programa e do plano de integridade.</p> <p style="text-align: right;">Quantidade de Reuniões: 5</p>	<p>CONCLUÍDA</p> <p style="text-align: center;"></p>
17.	<p>✓ REUNIÃO ESTUDOS DE CASOS</p> <p>O estudo de caso foi implantado como método de discussão sobre um assunto específico, permitindo aprofundar o conhecimento para oferecer subsídios às investigações sobre a mesma temática, com o objetivo de aprimorar os trabalhos apuratórios correccionais.</p> <p style="text-align: right;">Quantidade de Reuniões: 2</p>	<p>CONCLUÍDA</p> <p style="text-align: center;"></p>
18.	<p>✓ TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES</p> <p>Incentivo aos servidores/colaboradores à capacitação: O incentivo à capacitação contínua promove o fortalecimento da equipe com o aprimoramento dos servidores, colaboradores e gestores. A Corregedoria realizou treinamentos para desenvolvimento técnico profissional dos servidores e colaboradores e gestões, a partir das necessidades reais identificadas.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> <p style="text-align: center;"></p>



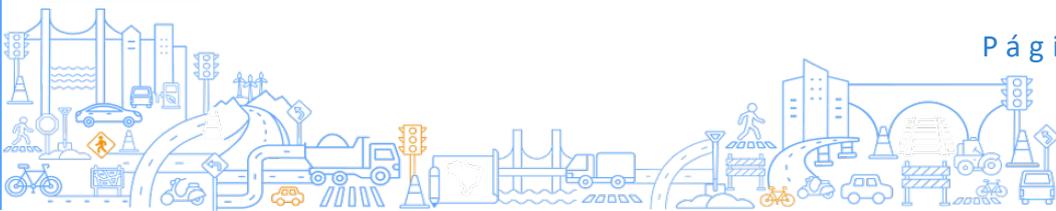
	<p><input type="checkbox"/> LISTA DE TREINAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Treinamento - apresentação Cadeia de Custódia; ✓ Treinamento Condução de Oitivas PAD; ✓ Treinamento Teoria da Prova no PAD; ✓ Treinamento Dosimetria das Sanções Disciplinares; ✓ Treinamento Inteligência de Fontes Abertas – oficina de investigação em ambiente virtual. <p><input type="checkbox"/> Total de Treinamentos: 5</p> <p><input type="checkbox"/> Total de Participantes: 151</p>	
<p>19.</p>	<p>✓ CONSULTAS NADA CONSTA</p> <p>Ao longo do ano, foram realizadas 129 (cento e vinte nove) consultas com vistas à emissão de certidão negativa correcional para atendimento a áreas da pasta.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
<p>20.</p>	<p>✓ CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA PORTARIA NORMATIVA DA CORREGEDORIA</p> <p>Foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria 742, que formaliza as atividades e às competências da Unidade Setorial de Correição no âmbito MT. Estruturada no Modelo de Maturidade Correcional da Controladoria-Geral da União, e considerando a importância do papel da Corregedoria como instância da integridade pública, a Portaria tem como objetivo estruturar os processos e procedimentos aplicados no desenvolvimento da atividade disciplinar, proporcionando maior estabilidade e segurança aos executores e gestores desta atividade. Tal medida reforça a governança ministerial e o fortalecimento da integridade e eficiência pública.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
<p>21.</p>	<p>✓ ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL DA CORREGEDORIA.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 



<p>22.</p>	<p>✓ TRANSPARÊNCIA ATIVA - SITE DA CORREGEDORIA</p> <p>A página da Corregedoria é uma ferramenta de gerenciamento de informações sobre as atividades correcionais. Contém as seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Conheça a Corregedoria; <input type="checkbox"/> Painel Corregedoria; <input type="checkbox"/> Relatórios de Gestão; <input type="checkbox"/> Pesquisa de processos disciplinares; <input type="checkbox"/> Estudos e Publicações; <input type="checkbox"/> Modelo de maturidade CGU; <input type="checkbox"/> Câmara Técnico de Correição; <input type="checkbox"/> Capacitação e Cursos CGU; e <input type="checkbox"/> Quem é quem/Contato. 	<p>CONCLUÍDA</p> 
<p>23.</p>	<p>✓ ELABORAÇÃO DE GUIA DE ORIENTAÇÃO ÀS COMISSÕES E COLABORADORES.</p> <p>Este guia foi criado para orientar as atividades desenvolvidas na Corregedoria, bem como, para auxiliar as comissões disciplinares e os colaboradores no exercício das atividades correcionais.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
<p>24.</p>	<p>✓ ELABORAÇÃO DE GUIA RÁPIDO DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA.</p> <p>Este Guia foi criado no intuito de orientar a publicação e atualização das informações no site institucional da Corregedoria, bem como dos dados em Power BI e Repositório. O Guia tem como objetivo nortear a publicação das informações e recomendações para publicação de dados dentro da legislação vigente, além de fornecer orientações sobre as funcionalidades.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 

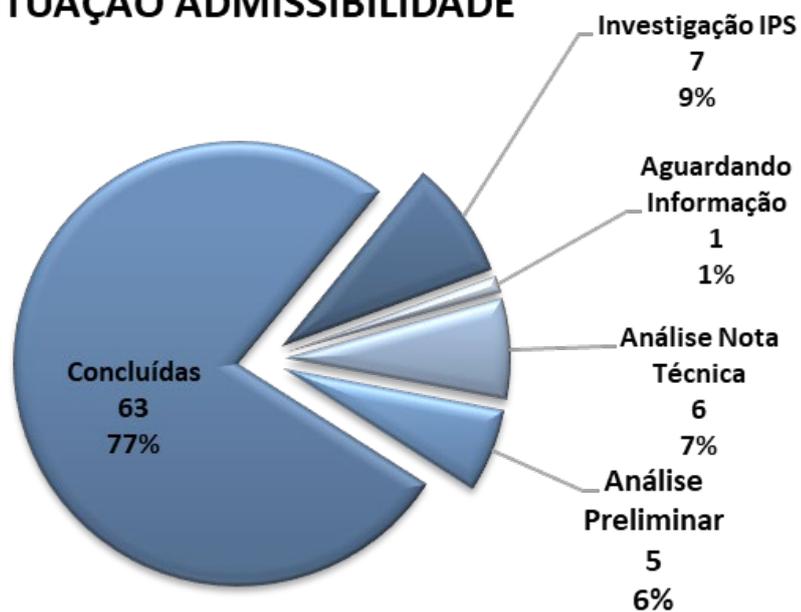


<p>25.</p>	<p>✓ ELABORAÇÃO DE GUIA DE ORIENTAÇÃO DE JULGAMENTO E MONITORAMENTO.</p> <p>Este Guia foi elaborado para padronizar e orientar os procedimentos de julgamento, bem como o monitoramento do cumprimento das decisões proferidas pela autoridade julgadora, com as responsabilidades, prazos e providências a serem adotadas em decorrência desse monitoramento após o julgamento.</p> 	<p>CONCLUÍDA</p> 
<p>26.</p>	<p>✓ ASCENSÃO AO NÍVEL 2 DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL 3.0 DA CGU.</p> <p><input type="checkbox"/> Foram 217 unidades participantes, as quais apresentaram os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 2 unidades atingiram o nível 5 de maturidade; ✓ 2 unidades atingiram o nível 4; ✓ 19 unidades atingiram o nível 3; ✓ 30 unidades atingiram o nível 2; e, ✓ 164 unidades foram avaliadas como nível 1 de maturidade correcional. <p><input type="checkbox"/> A Corregedoria em 2024 participou do modelo de maturidade Correcional da CGU e evoluiu para o Nível 2 – Padronizado.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
<p>27.</p>	<p><input type="checkbox"/> ATUALIZAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS E RECURSOS PARA O APRIMORAMENTO DOS TRABALHOS CORRECIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Atualização do Diagrama; ✓ Atualização do Fluxograma; ✓ Atualização de Infográficos; ✓ Atualização do Repositório; ✓ Utilização do termo de juntada de documentos. 	<p>CONCLUÍDA</p> 

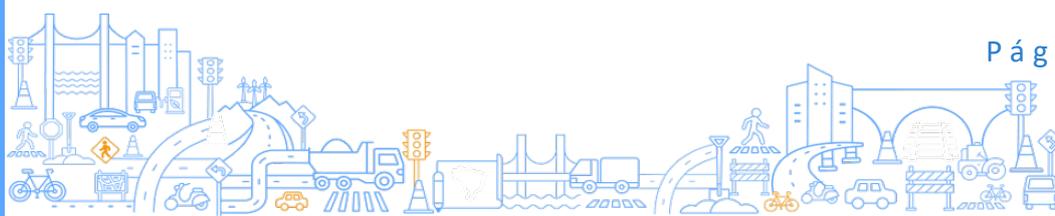


4. RESULTADOS CORRECIONAIS

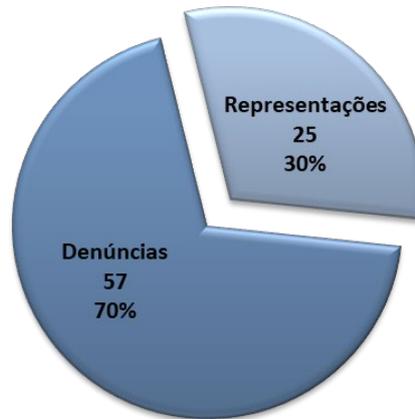
SITUAÇÃO ADMISSIBILIDADE



SITUAÇÃO ADMISSIBILIDADE 2024		
SITUAÇÃO	QUANT.	%
Aguardando Informa�o	1	1%
An�lise Nota T�cnica	6	7%
An�lise Preliminar	5	6%
Concluídas	63	77%
Investiga�o IPS	7	9%
TOTAL:	82	100%

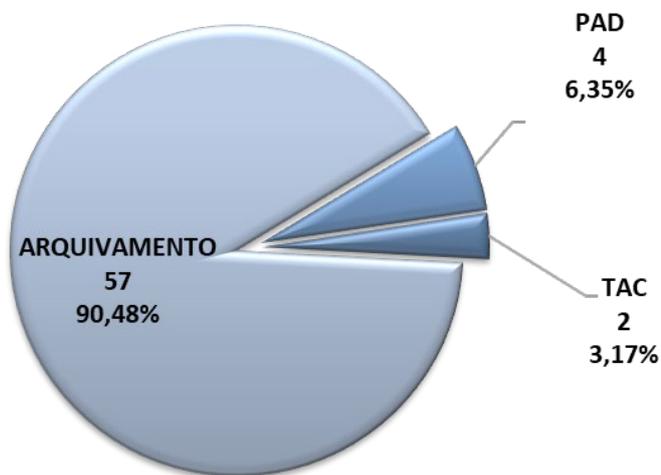


TIPO DE NOTÍCIA

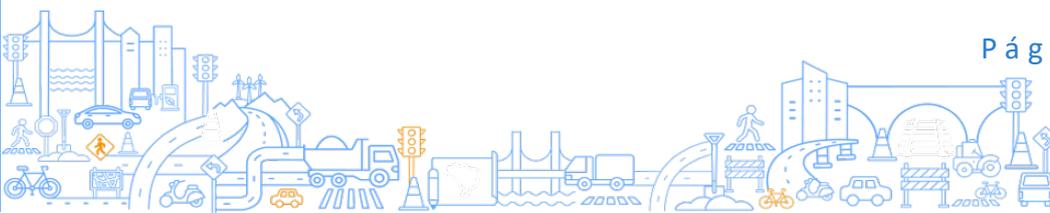


TIPO DE NOTÍCIAS ANALISADAS		
TIPO NOTÍCIAS	QUANT.	%
Denúncias	57	70%
Representações	25	30%
TOTAL:	82	100%

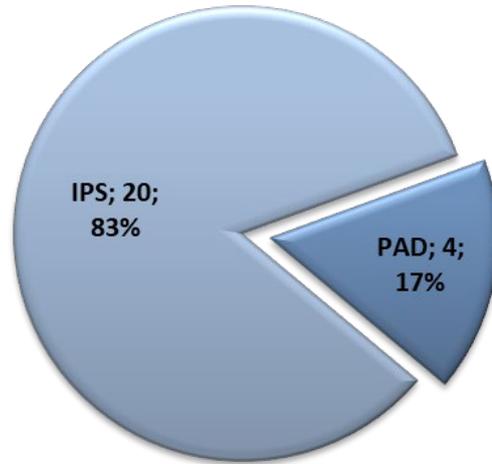
RESULTADO ADMISSIBILIDADE



RESULTADO ADMISSIBILIDADE		
RESULTADO	QUANT.	%
ARQUIVAMENTO	57	90,48%
PAD	4	6,35%
TAC	2	3,17%
TOTAL:	63	100%

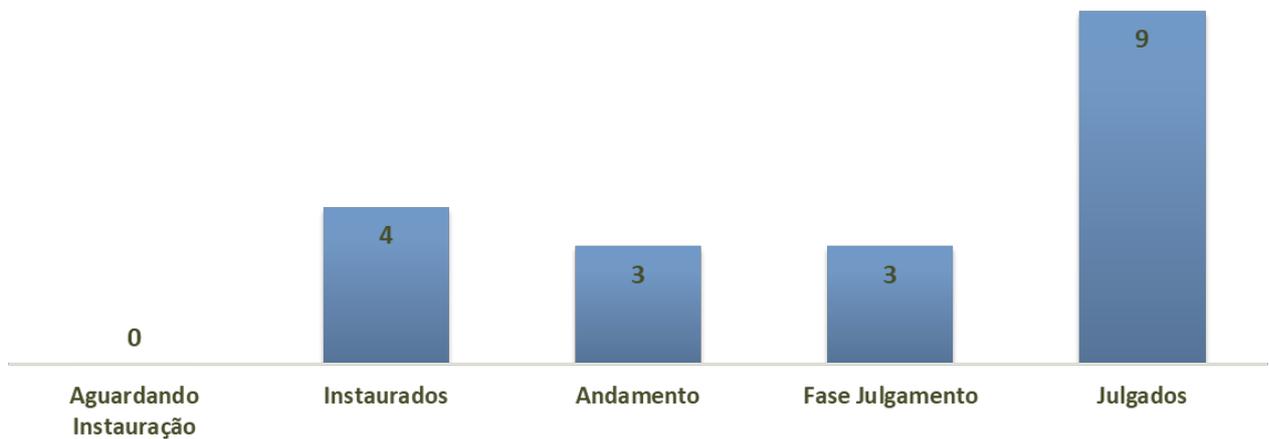


PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

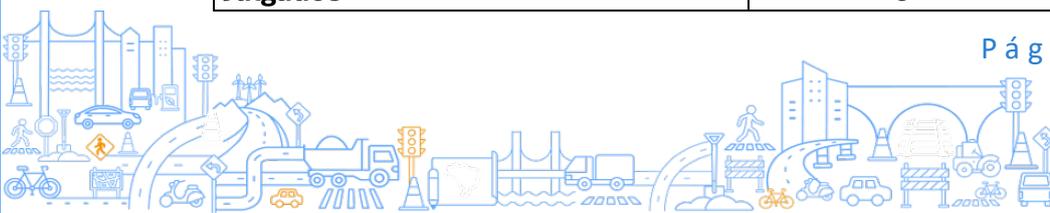


PROCEDIMENTOS INSTAURADOS		
TIPO PROCESSO	QUANT.	%
IPS	20	83%
PAD	4	17%
TOTAL:	24	100%

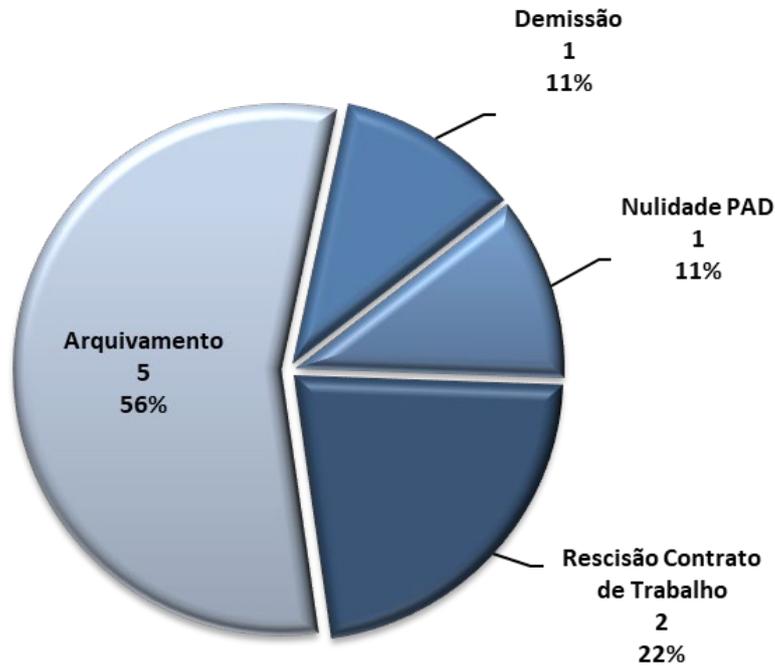
PROCESSOS CORRECIONAIS ACUSATÓRIOS PAD



RESUMO PROCESSOS CORRECIONAIS ACUSATÓRIOS PAD	
PROCESSOS	QUANT.
Aguardando Instauração	0
Instaurados	4
Andamento	3
Fase Julgamento	3
Julgados	9



PROCESSOS JULGADOS PAD



RESUMO DE PROCESSOS ACUSATÓRIOS JULGADOS		
DECISÃO	QUANT.	%
Arquivamento	5	56%
Demissão	1	11%
Nulidade PAD	1	11%
Rescisão Contrato de Trabalho	2	22%
TOTAL:	9	100%

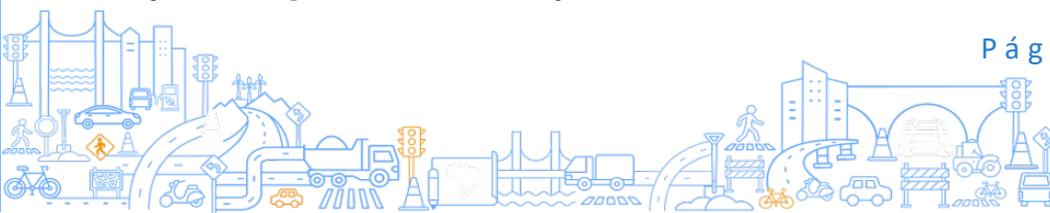
*Nulidade PAD: arquivamento dos autos, em razão das proibições descritas no princípio do *bis in idem*, que proíbe que uma pessoa seja processada, julgada e condenada mais de uma vez pela mesma conduta.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria do Ministério dos Transportes realizou diversas ações ao longo do ano de 2024, com a gestão correccional praticada, permite-se o monitoramento dos trabalhos no sentido de avaliar, certificar e revisar a estrutura e as ações propostas na promoção da integridade, transparência e redução do risco.

Com o planejamento e a produção de informações relevantes para a gestão e o controle da atividade correccional, potencializou a performance correccional da organização, abrangendo procedimentos para garantir a sua qualidade e integridade.

Dada a importância da finalidade de estabelecer funções e competências, foi iniciada a reformulação do diagrama com a descrição das atividades dos servidores e colaboradores e



fluxograma simplificado da Corregedoria, ferramenta que otimiza a coleta de dados desde a entrada do processo na Corregedoria até a sua finalização.

Neste contexto, observou-se que a Corregedoria precisava padronizar as suas atividades. Assim, procedeu-se a uniformização das planilhas e documentos, com a finalidade de reunir os dados coletados nas planilhas individualizadas e criou-se o painel de controle em Power BI, para visualizar as informações da Corregedoria, cujo intuito é gerar gráficos interativos e dinâmicos para subsidiar a tomada de decisão do Corregedor.

A padronização das atividades e das planilhas facilitou o fluxo de informação no Painel em Power BI, e sua utilização no programa Excel permite a captação de dados de forma simples e objetiva, com custo baixo. Os gráficos em Power BI possibilitam o aprimoramento dos resultados e melhorias na gestão, apresentando o panorama dos procedimentos disciplinares, contemplando suas fases e acompanhamento dos processos do momento que entram na Corregedoria até sua conclusão. O modelo de gestão da Corregedoria baseia-se, portanto, na existência de dados e informações em seu contexto de atividades da melhoria evolutiva no decorrer do tempo e consolidação da prática.

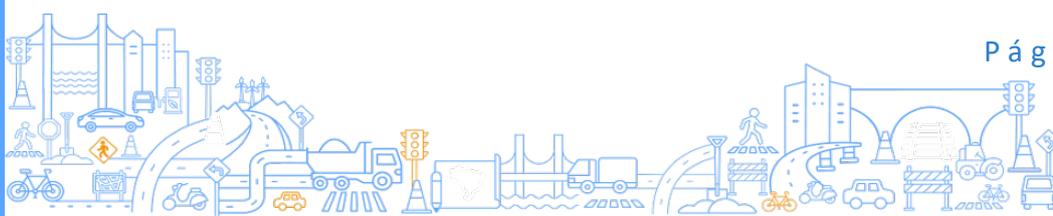
Esta nova forma de gestão de análise e controle de dados trouxe resultados positivos, permitindo monitoramento mais efetivo e a transparência das atividades correcionais.

Outra medida de gestão correcional adotada foi o fortalecimento do juízo de admissibilidade, com o objetivo de evitar instaurações de procedimentos acusatórios desnecessários. A partir da publicação da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 outubro de 2022, que trata sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e regulamentou a Investigação Preliminar Sumária - IPS, sua instauração foi priorizada com base nos princípios da eficiência, celeridade, efetividade e economicidade.

Além disso, o repositório da Corregedoria foi reformulado, com o objetivo de organizar/catalogar documentos no sentido de dar suporte e manter um acervo de interesse da área correcional, visando dar publicidade a legislação e normativos da USC, organizando acervo documental para pesquisa de seus membros e colaboradores.

Também foram as campanhas desenvolvidas no âmbito do Ministérios dos Transportes em conjunto com a ouvidoria sobre os temas: assédio moral, assédio sexual e discriminação que foram apresentadas ao longo do ano de 2024, com a participação de servidores e colaboradores.

Foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria 742, que tem como objetivo formalizar as atividades e as competências da Unidade Setorial de Correição no âmbito MT, estruturar os processos e procedimentos aplicados no desenvolvimento das atividades disciplinares,



proporcionando maior estabilidade e segurança aos executores e gestores desta atividade. Tal medida reforça a governança ministerial e o fortalecimento da integridade e eficiência pública.

A participação no Modelo de Maturidade Correcional CRG-MM da Controladoria-Geral da União – CGU foi de fundamental importância para alcançarmos o “Nível 2 – Padronizado” de maturidade, assim, mostrando a importância do papel da Corregedoria no Ministério dos Transportes, bem como sua padronização e aprimoramento das suas atividades e contribuindo com as instâncias de integridade pública.

Ao longo do ano de 2024, conforme planejamento, buscou-se trazer o incentivo ao treinamento e à capacitação como um dos pilares da Corregedoria, o que permite a realização de mudanças necessárias à otimização dos trabalhos da USC, na medida em que a ampliação do conhecimento trouxe o estímulo à criatividade e a melhores práticas de gestão de processos na Corregedoria.

Por fim, as ações executadas como resultado desta gestão, com foco no gerenciamento de informações, análises estatísticas, fortalecimento da fase de juízo de admissibilidade, a instauração de IPS tem surtido efeito positivo, como a não instauração de processos disciplinares desnecessários e o controle eficiente da atividade disciplinar da Corregedoria e da transparência ativa.

6. EQUIPE CORREGEDORIA

Corregedor: Rondinelli Melo Alcântara Falcão

Corregedora Substituta: Adriana Bandeira Gomes

Serviço de Prevenção e Instrução Prévia

Lucas Thadeu Pereira da Gama Alves

Iêsa Maria Franco de Sá Barbuda

Lícia Regina da Silva Araújo

Telma Azevedo de Souza Leão

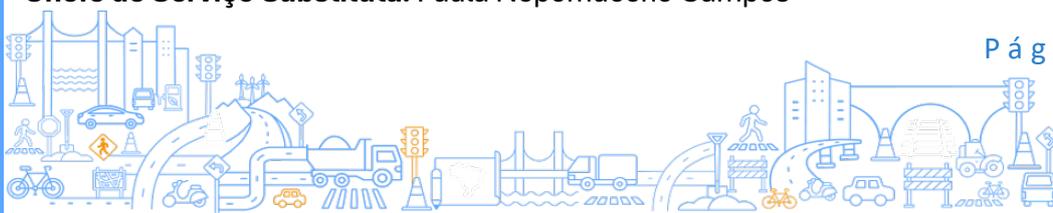
Mário Ferreira Vianna

Paula Nepomuceno Campos

Serviço de Apuração Disciplinar

Chefe de Serviço: Adriana Bandeira Gomes

Chefe de Serviço Substituta: Paula Nepomuceno Campos



Servidores que atuam em PAD

Daniella de Siqueira Amorim

Gladisney Freitas Oliveira da Silva

Leonardo Alves de Carvalho

Marília Gonçalves Cordeiro Silvestre

Wilson Martins Salomão

Colaboradores:

Iêda Maria Lopes Moreira

Kamilo Pimentel

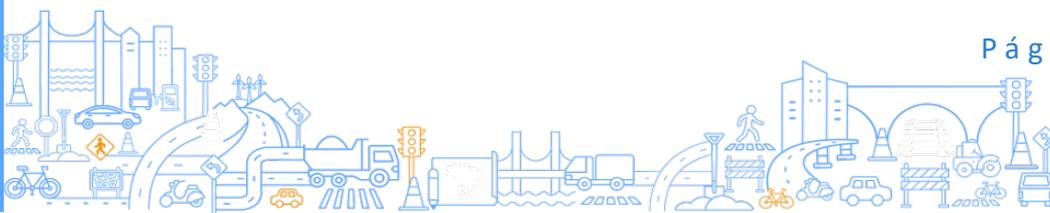
Luciana Alves de Araújo

Marli Raspante Tavares Lima

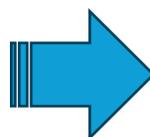
Nayara Martins Pereira

Nayara Moura de Carvalho

Rafael Oliveira da Conceição



Visite nossa página



<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/corregedoria>

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

